



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA
DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO – BICAMERAL
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
25 DE AGOSTO DE 2026
EMENTÁRIO**

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 126/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.679.524-8 DATA: 30/03/2026

Int.: Colégio da Polícia Militar – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cornélio Procópio.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 127/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 20.892.478-8 DATA: 14/08/2023

Int.: Colégio Estadual do Campo Affonso Martinez Albaladejo – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Ibaiti

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 128/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 21.972.306-7 DATA: 04/04/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Ignácio Alves de Souza Filho – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Jaguariaíva.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, a partir de 31/07/2027, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 129/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 22.151.878-0 DATA: 10/05/2024

Int.: Colégio Estadual Professor Silvio Tavares – Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral e Profissional.

Mun.: Cambará.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e para fins de cessação voluntária e definitiva do curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, a partir de 31/07/2027, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Para o curso do Ensino Fundamental – Fase II incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às Propostas Pedagógicas Curriculares dos referidos cursos e às suas respectivas matrizes curriculares.



5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 130/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.208.312-1 DATA: 24/06/2025

Int.: Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Terra Roxa.

Ass.: Pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, para fins de cessação voluntária e definitiva, a partir de 31/12/2026 e reconhecimento do curso do Ensino Médio como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, para fins de cessação voluntária e definitiva do Experimento Pedagógico, a partir de 31/07/2027, da instituição de ensino citada..

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos do reconhecimento estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e da Educação a Distância.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 131/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.237.047-3 DATA: 30/06/2025

Int.: Colégio Por Ti – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, do Ensino Médio e regularização das atividades escolares praticadas antes da publicação do ato de autorização, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 132/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.891.118-2 DATA: 27/10/2025

Int.: Colégio Católica de Curitiba – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar a renovação do seu credenciamento para a oferta da Educação Básica.



8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 133/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.031.403-5 DATA: 20/11/2025

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Ignácio Alves de Souza Filho – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Jaguariaíva.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II, do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e para fins de cessação voluntária e definitiva do curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, a partir de 31/07/2027, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Para o curso do Ensino fundamental – Fase II incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às Propostas Pedagógicas Curriculares dos referidos cursos e às suas respectivas matrizes curriculares.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 134/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.512.509-5 DATA: 03/03/2026

Int.: Colégio Estadual Professor Amarílio – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Guarapuava.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada..

Rel.: Oscar Alves.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar a renovação do seu credenciamento para a oferta da Educação Básica.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 135/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.520.416-5 DATA: 03/03/2026

Int.: Colégio Estadual João Manoel Mondrone – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Mun.: Medianeira.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar a renovação do seu credenciamento para a oferta da Educação Básica.



11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 136/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.569.359-0 DATA: 11/03/2026

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Ivaiporã.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. Implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 137/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.573.313-3 DATA: 12/03/2026

Int.: Colégio Estadual Dom Manoel Konner – Ensino Fundamental, Médio e Normal, em Tempo Integral e Profissional.

Mun.: Santa Terezinha de Itaipu.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar a renovação do seu credenciamento para a oferta da Educação Básica. Incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às Propostas Pedagógicas Curriculares dos referidos cursos e às suas respectivas matrizes curriculares.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 138/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 18.739.823-1 DATA: 23/03/2022

Int.: Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Santana do Itararé.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Cicero Manoel Bezerra

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 139/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 25.268.806-4

Int.: Colégio Sesi - CIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O Sesi/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 140/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.762-8 DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio Sesi – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio Sesi – Ensino Médio, município de Francisco Beltrão, como polo de apoio presencial do Colégio Sesi – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O Sesi/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 141/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.669-9

DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Ampère – Ensino Médio, município de Ampère, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 142/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.687-7

DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Apucarana – Ensino Médio, município de Apucarana, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 143/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.699-0 DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Arapongas – Ensino Médio, município de Arapongas, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Cicero Manoel Bezerra

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 144/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.742-3 DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Cianorte – Ensino Médio, município de Cianorte, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Cicero Manoel Bezerra

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 145/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.773-3

DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio Sesi – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio Sesi – Guarapuava – Ensino Médio, município de Guarapuava, como polo de apoio presencial do Colégio Sesi – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O Sesi/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 146/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.777-6

DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio Sesi – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio Sesi – Irati – Ensino Médio, município de Irati, como polo de apoio presencial do Colégio Sesi – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O Sesi/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 147/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.789-0

DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Londrina – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

23. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 148/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.821-7

DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Pato Branco – Ensino Médio, município de Pato Branco, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



24. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 149/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.832-2 DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Paranavaí – Ensino Médio, município de Paranavaí, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

25. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 150/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.843-8 DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Ponta Grossa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Ponta Grossa, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



26. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 151/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.883-7 DATA: 20/06/2025

Int.: Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – União da Vitória – Ensino Médio, município de União da Vitória, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

27. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 152/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.804-7

Int.: Colégio SESI - CIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Paraná – Ensino Médio e Profissional, município de Maringá, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.



28. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 153/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.749-0

Int.: Colégio SESI - CIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI Dois Vizinhos – Ensino Médio, município de Dois Vizinhos, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das normas vigentes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término do prazo de 07/05/2030.

29. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 154/2026

APROVADO EM 25/08/2026

Prot.: 24.192.795-4

Int.: Colégio SESI - CIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Centro de Educação Infantil SESI Marechal Cândido Rondon, município de Marechal Cândido Rondon, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações do CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deve encaminhar a este Conselho o Relatório de Avaliação Interna do Experimento Pedagógico dos referidos cursos, no encaminhamento dos pedidos dos seus reconhecimentos, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao término da vigência desta autorização, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR